



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

**“TORNA PÚBLICA A LISTA DE
VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS
BATISTAS/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas-RN decreta:

Art. 1º - Torna pública a lista de pessoas já vacinadas contra covid-19 no município de Timbaúba dos Batistas/RN

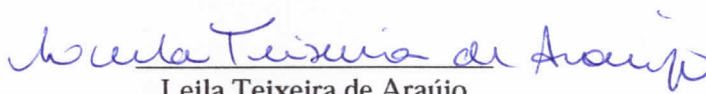
Art. 2º - A lista deverá ser disponibilizada no Portal da Prefeitura Municipal, contendo o nome completo da pessoa vacinada e o local da aplicação da vacina.

Art. 3º - A atualização deverá obedecer a uma atualização semanal.

Art. 4º - Os critérios e prioridades de vacinação devem ser estabelecidos de acordo com plano municipal de vacinação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de junho de 2021


Leila Teixeira de Araújo
Vereadora MDB



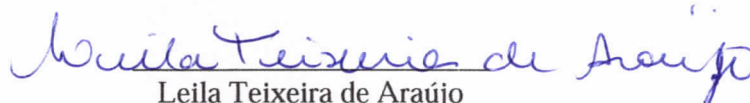
Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa trazer maior transparência no combate ao Covid-19 e orientar a população, evitando desvios na ordem de prioridade dos vacinados.

Ante a relevância da matéria, esperamos a aprovação do egrégio plenário para que este importante projeto.

Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de junho de 2021


Leila Teixeira de Araújo
Vereadora MDB